



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.783/2020, 21 de janeiro de 2020.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1922/4	Andreia Cristina de Oliveira	Psicólogo	42	43
1384/6	Clovis Teixeira	Auxiliar Serviços Gerais	12	13
1387/0	Donizete Lourenço	Motorista	27	28
1394/3	Gabriela Miotto Daroda	Técnico Administrativo	44	45
1396/0	Giinther Schwanke	Motorista	28	29
1380/3	Jean Otoni Beppler	Motorista	28	29
1923/2	Juraci Gallon	Técnico Administrativo	42	43
1920/8	Leonardo Pereira Menezes	Técnico Administrativo	42	43
1921/6	Marcia Rosane Correa de Araújo	Recepcionista	18	19
1747/7	Nelci Aparecida Batistela	Técnico em Enfermagem	34	35
1398/6	Rosaini Maria Ciliatto	Zelador Serviços Gerais	12	13
1919/4	Vanderleia Cristina Orlando	Auxiliar Administrativo	22	23
1378/1	Wilson Luiz Coelho	Motorista	28	29

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de janeiro de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 21 / 01 / 2020

Página: 2 - 8d. 2345